PORTARIA 1.985/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida o valor referente a 3 (três) diárias, inscrição e passagens de ida e volta, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participar do curso "Gestão de Compras e Contratos", a realizar-se nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2017.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de fevereiro de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE